



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0087/2023

Na reunião do dia 06 de junho deste ano o Deputado Fabiano da Luz apresentou parecer pela aprovação do PL 0087/2023. Do voto, solicitei vistas para melhor analisar a matéria.

O presente projeto visa instituir o Programa de Estímulo à Implantação de Cozinhas Comunitárias e Solidárias, instrumento de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SC

A matéria, entre outros dispositivos, prevê que as leis orçamentárias deverão prever recursos para custeio, manutenção, equipamentos e recursos humanos. Além disso, prevê que o Poder Público Estadual disponibilizará estruturas físicas de equipamentos públicos e/ou equipamentos privados, com locação, parcerias, contratos e convênios. Finalmente, ainda cria atribuições ao CONSEA (Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional), conselho ligado à Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0087/2023** à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e à Secretaria de Estado da Fazenda para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora